

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201503584

Código MEC: 1396255

**Código da
Avaliação:** 132324

**Ato
Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - UCPEL

Endereço da IES:

4219 - UCPel - Rua Félix da Cunha, 412 Centro. Pelotas - RS.
CEP:96010-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

FARMÁCIA

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 29/03/2017 15:31:13

**Período de
Visita:** 21/06/2017 a 24/06/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

SERGIO FALONI DE ANDRADE (00292208669) -> coordenador(a) da comissão

SAMIRA ABDALLAH HANNA (07770089808)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Católica de Pelotas é mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura (APAC), Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública, CNPJ nº 92.238.914/0001-03, com sede e foro à Rua Félix da Cunha nº 412, CEP 96010-000, Pelotas – RS, registrado com matrícula 154 no Ofício dos Registros Especiais das Pessoas Jurídicas de Pelotas, no livro nº 2-RG à folha 01, instalada em imóvel de quatro pavimentos, inicialmente contratado por Escritura de Comodato e, atualmente imóvel próprio doado pela Mitra Arquidiocesana de Pelotas (mantenedora original) em escritura lavrada em 31/08/2016 no 1º Tabelionato de Pelotas, protocolo nº 246.874 no livro 1-AI em 20/12/2016, conforme documentação anexada e observada in loco. É uma Instituição Privada sem Fins Lucrativos, categoria Comunitária Confessional (Portaria MEC 655 06/11/2014), autorizada pelo Decreto nº 49.088 da Presidência da República, em 07/10/1960, como Universidade do Interior do Estado do Rio Grande do Sul e, dois anos após, teve seu nome simplificado para Universidade Católica de Pelotas - UCPel, resultante da agregação de cursos e faculdades da região. Teve como base a extinta Faculdade de Ciências Econômicas de Pelotas, em funcionamento desde 1937; a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras (1953) e o Curso de Jornalismo (1958). Após, foram agregadas a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bagé (1959) e a Faculdade de Direito de Rio Grande. Após 10 anos, houve uma expansão da UCPel, com as Faculdades de Serviço Social, Medicina e Engenharia, novos cursos nas Faculdades de Filosofia e Ciências Econômicas. Em 2012, a IES aderiu ao PROIES, em atendimento a Lei 12.688/2012.

A IES foi recredenciada em 2015, pela Portaria 435 (DOU de 30/04/2015). Atualmente, os Cursos de Graduação, bacharelados e licenciatura estão agrupados da seguinte forma: Centro de Ciências da Saúde, albergando 06 cursos; Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas, com 16 cursos e o Instituto de Formação Humanística com 02 cursos. A IES aguarda várias Portarias de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos, além do Credenciamento de EaD, ainda em análise. Além das atividades de graduação, a Universidade possui atualmente cinco programas de pós-graduação stricto sensu: Mestrado e Doutorado em Letras, em Saúde e Comportamento, em Política Social, Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação e Mestrado Profissionalizante em Saúde da Mulher, Criança e Adolescente. Também estão vigentes cursos lato sensu como: Análises Clínicas; Consultoria e licenciamento ambiental; Cosmetologia e estética; Direito civil e Direito processual civil; Engenharia de segurança do trabalho; MBA em gestão estratégica de negócios e MBA em controladoria e finanças, entre outros. A missão da IES é “Investigar a verdade, produzir e transmitir o conhecimento e formar seres humanos, profissionais éticos e competentes, orientados pelos valores cristãos a serviço da pessoa e da sociedade”. A IES apresenta como perfil a formação de profissionais e especialistas de nível superior nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais para desenvolvimento da região. A expansão regional com o Polo Naval na cidade de Rio Grande projeta a Instituição, contribuindo para a melhoria de segmentos sócio-econômico-culturais e para a educação de pessoas, pelas atividades sociais de seus egressos nos respectivos campos de ação; da prestação de serviços de seus docentes e discentes, por meio de programas, além de múltiplas ações de rotina, configuradas em suas propostas de extensão, pesquisa e graduação, que se projetam em intercâmbios e parcerias com diversos segmentos sociais. Pelotas, localizada ao Sul do Estado do Rio Grande do Sul, tem população de 343.651 habitantes (estimativa IBGE 2016) é a terceira maior

cidade do Estado. Está geograficamente localizada em uma região de 29 municípios denominada Zona Sul do Estado. Economicamente, Pelotas destacou-se pela produção do charque, mas, atualmente, é a região maior produtora de pêssego para a indústria de conservas do país, além de produzir outros produtos como aspargo, pepino, figo e morango, além de arroz e rebanho bovino de corte e produção de leite. No setor industrial, destacam-se as ligadas ao setor de agronegócios, têxtil, curtimento de couro e panificação. O reflorestamento para produção de papel e celulose é atividade econômica emergente em toda a região. A cidade conta com hospitais como a Santa Casa de Misericórdia, Hospital Beneficência Portuguesa, Hospital Miguel Piltcher, Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP), ligado à Universidade Católica de Pelotas (UCPel) administrado pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), além de um psiquiátrico. O Município conta com 52 UBSs, sendo 05 delas sob a gerência da UCPel. Há muitas escolas de ensino fundamental, públicos e privados e, segundo o e-MEC, 06 Instituições de Ensino Superior, e 03 cursos de Farmácia. Atualmente, a IES conta com 3668 alunos matriculados. Com relação às ações voltadas à responsabilidade social da IES, a extensão comunitária é bem atuante e inclui vários programas permanentes e outros temporários. Há convênios firmados com órgãos públicos, como o PRONINC - Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativas Populares, que visa o melhoramento dos produtos e processos produtivos de seus beneficiários; o Programa de Arte e Cultura, que incentiva atividades de arte e cultura nas comunidades do entorno; o Núcleo de Economia Solidária e Incubação de Cooperativas (NESIC) e o Projeto de Apoio à Inclusão Digital e Cidadania (PAIC). Destacam-se os atendimentos realizados à comunidade carente, por meio das clínicas-escola (Medicina; Psicologia, Fisioterapia e Farmácia) que são referência regional pelos serviços prestados; o serviço de Assistência Judiciária Gratuita; projetos de inclusão social e digital como o Projeto Rede de Pontos de Cultura, do Ministério da Cultura, além de parcerias com a Secretaria de Justiça e da Segurança do Estado, com a EMBRAPA, entre outras. Considerando a necessidade de possibilitar o estudo universitário para alunos de baixa renda, a IES participa do PROUNI, possui Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão, Estágios Remunerados e um Programa próprio de Crédito Estudantil "Dom Antonio Zattera". Recentemente, a IES recredenciou-se no FIES. A IES busca garantir a acessibilidade aos acadêmicos com necessidades especiais pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), garantindo a permanência do estudante no curso. As instalações são ótimas, conservadas, amplas, iluminadas, limpas, climatizadas e incluem, dentre outras: central de secretarias acadêmica; espaços administrativos diversos; prédio de reitoria; áreas de lazer; laboratórios de informática; restaurante; xerografia, 127 salas de aula de tamanhos variados, 06 auditórios; sala para CPA, NAE, NDE, etc. A biblioteca é ampla, climatizada, com mobiliário e tamanho adequados ao número de usuários, obedecendo aos critérios de salubridade. A sala de professores é coletiva, com área aproximada de 112,37m² e infraestrutura composta de microcomputadores, impressora, mesa de reuniões, sofás e poltronas, sanitários específicos, escaninhos, copa e internet. Para a coordenação, há um espaço com o apoio direto da Central de Apoio Acadêmico. O espaço é mobiliado com mesas e cadeiras estofadas, com quatorze estações de trabalho. O ambiente é climatizado, com computadores e impressoras em rede. Há uma sala de reuniões, com capacidade para 08 pessoas, com mesa redonda e cadeiras estofadas; 02 salas de atendimento individualizado aos alunos, com uma mesa e cadeiras estofadas, utilizadas também pelos professores. As instalações conferem à IES uma ambiência agradável e

tranquila impactando positivamente na sua rotina de atividades. O IGC contínuo é de 3,0091 e o CI de 2015 é 4.

Curso:

O Curso de Farmácia da Universidade Católica de Pelotas está instalado na Rua Félix da Cunha nº 412, CEP 96010-000 Pelotas –RS e seu website é <http://farmacia.ucpel.edu.br/>. O Curso de Farmácia e Bioquímica foi reconhecido por Decreto (nº 83.301, DOU 27/03/1979). Em 2002, com a reformulação do ensino farmacêutico a IES procedeu a mudanças no curso e implementações de melhorias na infraestrutura das instalações.

Assim, novos laboratórios foram criados como a implantação do LEAC – Laboratório Escola em Análises Clínicas e criação e implantação da Farmácia Escola, realizando em média 60 mil exames mensais. Na matriz do curso, mudanças ocorreram adequando-se à legislação vigente, como a inserção de áreas como Controle de Qualidade e Tecnologia Farmacêutica, homeopatia, a atenção farmacêutica como foco nos estágios, entre outras. Em 2011, o curso foi avaliado in loco pelo INEP, obtendo conceito 4 e em 2013 obteve conceito 4 no ENADE. Em 2012, o curso foi alterado em seu turno diurno para noturno (Autorizado pela Portaria MEC nº 1, de 06 de janeiro de 2012 - DOU 09/01/2012), tendo estado dois anos sem formação de turmas, o que ocasionou a inexistência de conceito. A administração acadêmica do Curso de Graduação em Farmácia é exercida pelo Coordenador Elemar Gomes Maganha desde julho de 2013. É docente no ensino superior há mais de sete anos, possui graduação em Farmácia – Análises Clínicas (UNICRUZ – 2001), Mestrado em Saúde Coletiva (UNOESC - 2006) e Doutorado em Genética e Toxicologia (ULBRA - 2009). O tempo de magistério superior e de gestão acadêmica somadas totaliza 11 anos e meio. É contratado em regime integral para exercer suas atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão.

O Curso está vigente no período noturno, contando com 200 vagas anuais, com uma entrada anual. A matriz curricular no novo PPC do formulário tem duração mínima de 10 semestres (cinco anos) totalizando 4.000h, considerando-se 60 minutos a hora aula, distribuídas em atividades obrigatórias que incluem: 2.520h em disciplinas básicas e específicas; 90h de disciplinas eletivas (03 disciplinas de 30h cada em EaD), incluindo-se a de libras (60h); 170h de Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (duas disciplinas, sendo o TCC I com 60h e o TCC II com 110h); 300h de Atividades Complementares (Gerais e Específicas) e 920h de Estágios nas diversas áreas da profissão, denominados “Estágio em Farmácia”: I (30h no 2º Semestre); II (60h no 5º Semestre); III (90h no 7º Semestre); IV (200h no 8º Semestre); V; VI e VII (60h cada um 9º Semestre) e VIII (360h no 10º Semestre). As Atividades EaD estão vigentes e previstas no PPC, como o Moodle e a Plataforma Google for Education são sistemas de gestão de ensino e aprendizagem on line utilizados pela UCPel para o desenvolvimento de Atividades e de disciplinas nas modalidades à distância ou semi-presencial. As Atividades Complementares Gerais são também realizadas através de EaD e pelo ambiente moodle, assim como algumas disciplinas ofertadas a distância (EaD). O Núcleo de Educação à Distância (NEAD) é composto por uma equipe de apoio, multidisciplinar, que dá o suporte necessário para a realização de todas as atividades em EaD.

A matriz atende a Resolução CNE/CES/04/2009 que estabelece a carga horária mínima para cursos de graduação, onde o curso de farmácia deve ter carga horária mínima de 4000h e ao tempo mínimo de integralização de cinco anos. Quanto aos componentes curriculares obrigatórios explicitados no PPC, atendem quanto a aquisição de habilidades e

competências nas áreas do conhecimento, conforme previsto na legislação vigente (Resolução CNE/CES/02/2002). Pelo Art. 8º da Resolução CNE/CES/02/2002, o projeto pedagógico do Curso de Graduação em Farmácia deverá contemplar atividades complementares e as Instituições de Ensino Superior deverão criar mecanismos de aproveitamento de conhecimentos, adquiridos pelo estudante, através de estudos e práticas independentes presenciais e/ou a distância, a saber: monitorias e estágios; programas de iniciação científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em outras áreas afins. No projeto Pedagógico do Curso está previsto e vigente disciplinas semi-presenciais como: Ciência e Fé, Antropologia Filosófica, Bioestatística, Epidemiologia, Bioética, Gestão de Empresas Farmacêutica e algumas disciplinas optativas.

Os estudantes tem oportunidade de integrarem-se em equipes multidisciplinares com estudantes e profissionais de medicina, enfermagem, fisioterapia, nos estágios (supervisionados e remunerados) e com estudantes de pós-graduação e projetos de pesquisa na iniciação científica, o que colabora para a formação do profissional com capacidade técnica e humanística.

As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais e de aulas práticas com até 15 estudantes, a depender da disciplina. O NDE é constituído por cinco docentes que têm vivência acadêmica, onde todos possuem titulação stricto sensu em programas de pós-graduação reconhecidos. Destes, 04 professores (80%) são contratados em tempo integral e 01 (20%) em tempo parcial. O corpo docente, deste ano, é composto por 35 professores, 94% (33) com titulação stricto sensu, 48,6 % (17) Doutores, 45,7% (16) Mestres e 5,7% (02) Especialistas. Quanto ao regime de contratação, 31,4% (11) são contratados em tempo integral, 62,9% (22) deles em tempo parcial e 5,7% (02) de horistas. Os professores são profissionais que possuem experiência docente em diferentes níveis da educação, além de atuarem no ensino superior, onde 88,6% (31) deles com mais de três anos de experiência docente em magistério superior. O fluxograma hierárquico da IES, descrito no Regimento da Faculdade, inclui a Chancelaria, Conselho Superior, Conselho Universitário, Reitoria, Pró Reitoria Acadêmica (vinculados os Núcleos Pedagógico, EaD, Coordenações de Cursos, Coordenações de Pesquisa e Pós Graduação stricto sensu e de Educação Continuada) e Administrativa. Os Coordenadores de Cursos são Presidentes dos NDEs e os Órgãos Colegiados são constituídos por todos os professores do Curso. A coordenadoria executa e faz cumprir as deliberações do Colegiado, as determinações das Pró Reitorias e faz o atendimento ao aluno em consonância com a secretaria acadêmica. O perfil do egresso descrito contempla as competências gerais previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes (Resolução CNE/CES de 19 de fevereiro de 2002) e as necessidades regionais. A IES tem uma CPA muito atuante e um programa conciso e eficaz de auto-avaliação, utilizado como uma importante ferramenta na tomada de decisões.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Em 26/05/2015, a Universidade Católica de Pelotas protocolizou no MEC com nº 201503584, a solicitação de Renovação do Reconhecimento do Curso de Farmácia,

Bacharelado, modalidade Presencial, com local de oferta na Unidade Sede, situada na Rua Félix da Cunha nº 412, CEP 96010-000, Pelotas – RS, mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura (APAC), Pessoa Jurídica de Direito Privado – Sem fins Lucrativos, Associação de Utilidade Pública, CNPJ nº 92.238.914/0001-03, sediada na Rua Félix da Cunha nº 412, CEP 96010-000, Pelotas – RS.

Em 13/07/2016, foi instaurada uma diligência para a IES, que foi respondida em 12/08/2016 e anexado o ato de renovação de reconhecimento do curso solicitado. Em 04/01/2017, o despacho saneador foi finalizado e em 31/03/2017, a comissão de Avaliação in loco para ato regulatório de Renovação de Reconhecimento de Curso de Farmácia (Avaliação nº 132324) foi designada, constituída pelos professores avaliadores “ad-hoc” Sérgio Faloni de Andrade e Samira Abdallah Hanna. A visita foi agendada para o período de 21 a 24 de junho de 2017.

De acordo com o artigo 13-A da Portaria Normativa 40, a atividade da comissão para fins de renovação de reconhecimento de curso, teve início após a leitura prévia do Despacho Saneador da secretaria reguladora, verificando-se que após as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada, concluiu-se que o presente Processo atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecida para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria Normativa nº 40 de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Os dados pertinentes à relevância e justificativa da oferta do curso foram discriminados na contextualização da IES e nos itens do formulário.

O Curso de Bacharelado em Farmácia está instalado no mesmo endereço registrado e o que consta no Ofício de Designação.

Antes da visita in loco, foi mantido contato via telefone e via e-mail, entre os professores designados para a avaliação de Renovação de Reconhecimento de Curso de Farmácia da Universidade Católica de Pelotas.

O responsável por coordenar a avaliação fez contato prévio com um dos responsáveis pelo Grupo Gestor da IES para definição dos Trabalhos durante a visita. O cronograma de visita para os trabalhos da avaliação foi proposto pelos professores da comissão de avaliação, analisados pela IES e aprovado.

Como ação preliminar foi realizada uma leitura prévia dos documentos inseridos pela Instituição no sistema e-MEC, cujos dados disponibilizados proporcionaram uma visão pouco detalhada da Instituição e do Curso em processo de autorização, nos aspectos de estruturação, organização, funcionamento, composição diretiva, administrativa, técnica, docente e discente.

Os dados anexados ao e-MEC refletem parcialmente a realidade da IES, que anexou o novo PDI, com vigência de 2013 a 2017 e o novo PPC de 2017. Foi considerado o que

melhor reflete a realidade da IES para a construção deste relatório.

Foi realizada uma reunião, entre os avaliadores para troca de impressões e a definição dos procedimentos e da postura durante a avaliação in loco.

A avaliação foi também embasada por reuniões: com a direção da IES, Coordenação do Curso, Corpo Docente, NDE e CPA; análise da documentação e visitas às instalações internas (salas de aula, auditório, laboratórios, acessos, sanitários, sala de coordenação, de professores, dos coordenadores, instalações administrativas, centrais de serviços, setores de atendimento a docentes e discentes, biblioteca e espaços de convivência, etc).

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Adriane da Silva Machado Mobbs	Doutorado	Parcial	CLT	25 Mês(es)
Carla Silva de Avila	Mestrado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
CRISTINA DAME FABIAO	Mestrado	Parcial	CLT	287 Mês(es)
Daniel Moraes Botelho	Doutorado	Parcial	CLT	203 Mês(es)
DANIEL SCHUCH DA SILVA	Mestrado	Parcial	CLT	8 Mês(es)
EDUARDO DE BARROS COELHO BICCA	Doutorado	Parcial	CLT	84 Mês(es)
Elemar Gomes Maganha	Doutorado	Integral	CLT	71 Mês(es)
Ercilia Ana Cazarin	Doutorado	Integral	CLT	59 Mês(es)
FABIANA MAIA MOURA COSTA MOTTA	Doutorado	Parcial	CLT	79 Mês(es)
FABIAN TEIXEIRA PRIMO	Mestrado	Integral	CLT	228 Mês(es)
Fabio Raniere da Silva Mendes	Mestrado	Parcial	CLT	187 Mês(es)
Fernanda Nedel	Doutorado	Integral	CLT	40 Mês(es)
FLAVIA	Doutorado	Integral	CLT	49 Mês(es)

WEYKAMP DA CRUZ MCBRIDE					
Gabriele Cordenonzi Ghisleni	Doutorado	Integral	CLT		73 Mês(es)
Isabel Cristina de O Arrieira	Doutorado	Parcial	CLT		80 Mês(es)
JANAINA VIEIRA DOS SANTOS MOTTA	Doutorado	Integral	CLT		47 Mês(es)
JEAN PIERRE OSES	Doutorado	Integral	CLT		108 Mês(es)
Juliana Sanches dos Santos	Especialização	Horista	CLT		37 Mês(es)
Karen Knopp de Carvalho	Doutorado	Parcial	CLT		121 Mês(es)
LETICIA OLIVEIRA DE MENEZES	Mestrado	Parcial	CLT		104 Mês(es)
Luciene Smiths Primo	Mestrado	Parcial	CLT		128 Mês(es)
LUIS RAMON M DA ROCHA GORBOT	Mestrado	Parcial	CLT		82 Mês(es)
Marcia Esteves Silva Garcez	Doutorado	Horista	CLT		79 Mês(es)
Marcia Robalo Mafra	Mestrado	Integral	CLT		25 Mês(es)
MARCOS RANIEL STRALIOTTO	Doutorado	Parcial	CLT		1 Mês(es)
MARIA ELISABETH MOURA GONCALVES	Mestrado	Parcial	CLT		103 Mês(es)
MARIANA SOARES VALENCA	Doutorado	Parcial	CLT		48 Mês(es)
Maria Noel Marzano Rodrigues Petruzzi	Mestrado	Integral	CLT		25 Mês(es)
MARILIA DO AMARAL DIAS	Mestrado	Integral	CLT		359 Mês(es)
Matilde Contreras	Doutorado	Parcial	CLT		295 Mês(es)

Renato Vianna	Especialização Parcial		CLT	369 Mês(es)
Ricardo Luiz Ricci Falchi	Mestrado	Parcial	CLT	264 Mês(es)
ROSANE PINHEIRO KRUGER FEIJO	Mestrado	Integral	CLT	307 Mês(es)
Samanta Bastos Maagh	Mestrado	Horista	CLT	67 Mês(es)
VILSON JOSE LEFFA	Doutorado	Integral	CLT	262 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

5

Contexto educacional

Justificativa para conceito 5: A cidade dispõe de cerca de 850 estabelecimentos de saúde (CNES/DATASUS 2016), incluindo-se seis hospitais gerais e um especializado, 614 ambulatórios e consultórios, 10 policlínicas, 53 unidades de serviço de apoio de diagnose e terapia e 52 Unidades Básicas de Saúde (UBS), sendo 05 sob gestão da UCPel, onde se insere o Curso. Um Pronto Socorro Municipal (PS), uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) e vários Pronto-Atendimentos privados. O Curso de Farmácia da UCPel, atendendo à sua natureza Comunitária, está inserido no Sistema Único de Saúde (SUS), através do Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP) com o gestor municipal, e desenvolve suas atividades importantes ao município e região, junto ao laboratório escola de Análises Clínicas (LEAC), cerca de 60.000 exames mensais, Farmácia Hospitalar, Farmácia Escola e nas UBSs. O curso é muito relevante ao município, que segundo o e-MEC apresenta três cadastrados, e também para a região. O curso contempla de maneira excelente à demanda efetiva econômica e social da região.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

5

Justificativa para conceito 5: Os documentos norteadores das ações são o PDI e o PPC e o Regimento Geral. A IES apresentou o PDI vigente para o período de 2013 – 2017. O Curso de Farmácia desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão em acordo com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

da IES através do estímulo à produção acadêmica, às bolsas de iniciação científica, de extensão e demais modalidades. A extensão universitária está bem desenvolvida por projetos e serviços voltados para a comunidade no âmbito da área da saúde e das características regionais. A IES conta com o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Comportamento (PPGSC) e a Residência Multiprofissional Integrada a Saúde do Idoso, fomentando a formação de recursos humanos capazes de promover o desenvolvimento científico e tecnológico voltado às necessidades regionais e nacionais, integrando estudantes de graduação e pós-graduação, além da extensão à comunidade. Atende de maneira excelente no âmbito do curso.

1.3. Objetivos do curso 5

Justificativa para conceito 5: Os objetivos previstos apresentam coerência com o perfil do egresso, estrutura curricular e o contexto educacional. Nos objetivos específicos foram contempladas ações gerais e específicas de formação de graduação. Atende de forma excelente ao indicador.

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5: O perfil do egresso previsto no PPC apresenta coerência com o contexto e demanda regional de maneira excelente, contemplando as necessidades regionais e a capacidade de formação da instituição.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A hora aula prevista no Detalhamento do Curso é de 60 minutos. A Estrutura Curricular do Curso de Farmácia, contempla uma carga horária de 4.000h, em 10 semestres, incluindo-se 2.520h em disciplinas básicas e específicas; 90h de disciplinas eletivas (03 disciplinas de 30h cada em EaD), incluindo-se a de libras (60h); 170h de Disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso (duas disciplinas, sendo o TCC I com 60h e o TCC II com 110h); 300h de Atividades Complementares (todas na forma de disciplina, sem muita diversificação, embora as ementas sejam boas para a formação do estudante) e 920h de Estágios, denominados “Estágio em Farmácia” I (30h no 2º Semestre), II (60h no 5º Semestre), III (90h no 7º Semestre), IV (200h no 8º Semestre), V, VI e VII (60h cada um 9º Semestre) e VIII (360h no 10º Semestre). Portanto, a estrutura curricular atende de maneira muito boa. As atividades de pesquisa e extensão estão previstas e implantadas em crescimento evidente. Os alunos de graduação desenvolvem estágios remunerados em programas de extensão, iniciação científica de maneira muito boa.

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5: Os componentes curriculares inseridos na aba da Matriz Curricular, constante no Detalhamento do Curso, da plataforma e-MEC e o verificado in loco no PPC, demonstra o desenvolvimento de conteúdos nos diferentes âmbitos do conhecimento profissional generalista, baseado nas DCNs do Curso de Graduação em Farmácia, instituída pelas

Resoluções CNE/CES n. 2/2002 e nº4, de 6/4/2009. Esta Matriz apresenta tendência inovadora em algumas disciplinas, contemplam de forma muito boa as áreas de conhecimento em Ciências Humanas e Sociais, além das áreas da Saúde e Exatas, possibilitando o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O Programa de Estágio está previsto no PPC com início no 2º semestre, em áreas clássicas da profissão de maneira excelente. A carga horária ultrapassa 20% da carga horária total do Curso, totalizando 920h. Supervisores de estágio acompanham o estudante em todos os segmentos. Os estudantes são motivados, envolvidos com as atividades obrigatórias e como voluntários ou bolsistas em estágios e com os pós-graduandos, possibilitando uma excelente interação interdisciplinar, o que impacta positivamente na formação. Contempla de maneira excelente ao indicador.

1.7. Metodologia

4

Justificativa para conceito 4: A metodologia prevista é clássica, compreendendo atividades de aprendizagem teórico-práticas e atividades de aprendizagem orientadas. Segundo o PPC, a metodologia utilizada pelos docentes do curso articula métodos ativos de ensino. Ocorre prática integrada nos estágios na Clínica e Farmácia Escola, assim como na Unidade Básica de Saúde entre estudantes e profissionais de vários cursos, possibilitando uma aquisição de conhecimentos e habilidades importantes para o futuro profissional, considerando as competências a serem constituídas e identificando as mudanças de percurso eventualmente necessárias. Para as aulas, os docentes dispõem de: aulas expositivas e dialogadas; trabalhos em grupo e preparação de seminários; provas objetivas; trabalhos de pesquisa; identificação e análise de situações complexas e/ou problemas; propostas de intervenção; atividades práticas; estudos de casos; competência profissional a capacidade pessoal de mobilizar, articular e colocar em ação conhecimentos, habilidades, atitudes e valores necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho e pelo desenvolvimento tecnológico. Portanto, há uma coerência muito boa com a metodologia prevista.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular supervisionado previsto no PPC totaliza 920 horas o que corresponde a 23% da carga horária total do curso e abrange as diversas áreas da profissão. O mesmo tem início no 2º semestre do curso de forma sequencial, atendendo ao Parecer CNE/CES 1300/2001 o qual orienta que o estágio seja desenvolvido com complexidade crescente ao longo do curso. O estágio curricular supervisionado está regulamentado e institucionalizado, buscando considerar com qualidade. Ocorrem em drogarias, farmácias de manipulação, controle de qualidade, análises clínicas e toxicológicas, indústrias, outras Instituições conveniadas. A clínica escola e farmácia escola, assim como em Unidade Básica de Saúde são

importantes ferramentas para bem preparar o futuro profissional. Há supervisão de um responsável em todos os estágios e entrega de relatórios parciais e finais como uma das formas de avaliação. Atende de maneira excelente ao indicador.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais NSA cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é exclusivo para Licenciaturas.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica NSA Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é exclusivo para Licenciatura.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática NSA Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é exclusivo para Licenciatura.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4:As Atividades Complementares Gerais são oferecidas pela IES incluindo as seguintes atividades: Estudos em Língua Espanhola I; Estudos em Língua Espanhola II; Estudos em Língua Espanhola III; Estudo em Língua Espanhola IV; Estudos em Língua Inglesa I; Estudos em Língua Inglesa II; Estudos de Leitura em Inglês p/ Área da Saúde; Saúde e Espiritualidade em diálogo: desafios, limites e possibilidades; Estudo das Relações Etnorracias e da Inclusão Social; Desafios Lógicos I; Desafios Lógicos II; Descomplicando a matemática; Reflexões sobre o mercado de trabalho e o profissional; História da Ciência: dos mitos ao pensamento científico; Reflexões sobre Filosofia Oriental; Argumentação e Linguagem; Matemática; Revisando Conceitos; A Produção de Texto através de Técnicas; O Novo Acordo Ortográfico e Português sem Segredos; Estudo em Musicalidade; Noções e fundamentos de Direito correspondendo. As Atividades Complementares Específicas (ACEs) referem-se às atividades técnico-científicas e culturais relacionadas ao curso. Os alunos são estimulados a desenvolver as Atividades Complementares nas áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, desde que pertinentes às abordagens previstas pelos conteúdos curriculares constantes no projeto pedagógico do Curso, conferindo a esse indicador o conceito muito bom.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem 4

diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 4: Segundo o projeto do Curso e em entrevista com professores, o trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I), no 9º semestre, com carga horária de 60 horas, compreende a apresentação escrita e oral de um projeto de pesquisa relativo à área da Farmácia. O Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) no 10º semestre, com 110 horas de carga horária, tem, como produção final, a apresentação escrita e oral de um artigo científico elaborado a partir do projeto de pesquisa desenvolvido no TCC I. A orientação do projeto e trabalho de curso será exercida obrigatoriamente por um docente do curso de Farmácia da UCPel, escolhido pelo aluno conforme a sua área de investigação. Atende de maneira muito boa ao indicador, uma vez que o curso encontra-se no 7º semestre e já há estudantes realizando pesquisas em laboratórios da IES.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: O Apoio ao discente ocorre de diversas formas: há o Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), vinculado a Central de Apoio Acadêmico, por meio da promoção, execução e acompanhamento de programas e projetos que contribuam para a formação dos alunos, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Além disso, o acadêmico tem disponível: Programas de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil; Programa de Bolsas, Financiamentos e Convênios Estudantis, como PROUNI, FIES e outras modalidades de financiamento, Bolsa Estágio na UCPel e os convênios estudantis para estágios obrigatórios e não obrigatórios; Programa de Apoio Pedagógico e Orientação Psicológica; Programa de Apoio aos Estudantes com Necessidades Especiais; Programa Redes de Desenvolvimento em Habilidades Acadêmicas (ReDHAc). Ainda, seguindo a identidade católica da Universidade, há um diálogo de escuta e humanização com as diferentes manifestações culturais e religiosas que o mundo contemporâneo comporta, numa atitude aproximação de toda comunidade acadêmica. Estas ações puderam ser percebidas durante entrevista com estudantes. Atende de maneira excelente ao indicador

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5: A Comissão Permanente de Avaliação (CPA) têm constituição e atribuições que lhe confere funcionalidade, representatividade e importância nas decisões sobre assuntos acadêmicos. Todos os membros são muito envolvidos com a CPA e com a IES. Com relação à autoavaliação, em reunião com os membros da CPA e nos documentos apresentados, observa-se que está implantada de maneira excelente, pois ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas, no âmbito do curso, estão efetivamente sendo implantadas ou previstas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do 3

curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito 3: O curso avaliado é Bacharelado em Farmácia e contempla atividades a distância abaixo de 20%, conforme prevê a legislação para cursos reconhecidos. As Atividades Complementares Gerais (ACGs) e algumas disciplinas optativas são, em sua maioria, oferecidas e cursadas na modalidade a distância, com acompanhamento e orientação de professores/tutores. O Modelo de EaD da UCPel determina que a Tutoria é desenvolvida de forma a contemplar o acompanhamento, a orientação pedagógica e a avaliação dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e nos espaços destinados às atividades presenciais. Atende de maneira suficiente ao indicador

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: O Moodle e a Plataforma "Google for Education" são sistemas de gestão de ensino e aprendizagem online utilizados pela UCPel para o desenvolvimento de Atividades e de disciplinas nas modalidades à distância ou semi-presencial. O Sistema de Apoio ao Aluno - SAPU UCPel - é ferramenta importante de informação e comunicação no ambiente do Curso, útil também no processo de ensino-aprendizagem. Com relação aos aspectos referentes à acessibilidade, as ações no contexto do curso estão alinhadas com o Núcleo de Acessibilidade da UCPel, tendo em vista as especificidades, necessidades e condições de cada estudante. A IES possui 11 laboratórios de informática com 280 computadores, além de rede "Wi-Fi" nas dependências da Instituição, página na internet e sistema de intranet. São disponibilizados recursos áudio visuais como: Projetor de imagens; computadores; microscópicos; vídeos; pontos wi fi, sistema acadêmico, entre outros, atendendo a demanda para o desenvolvimento das atividades previstas no PPC. Para o curso de Farmácia, serão incorporados continuamente as TICs nas suas diversas disciplinas de acordo com as necessidades, ainda há o Portal do Aluno, onde é possível interagir por meio eletrônico através de mensagens, avisos, posts, discussões, postagem dos planos de ensino e das aulas estruturadas. Há softwares para pessoas com deficiência auditiva e visual. Atende de maneira excelente ao indicador.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado não possui material didático institucional.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e NSA

estudantes no PPC.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia, assinalado pela IES como NSA.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:O processo de avaliação se traduz em um conjunto de procedimentos aplicados de forma progressiva e somativa, objetivando a aferição da apreensão, pelo acadêmico, dos conhecimentos e habilidades previstas no plano de ensino de cada disciplina. A sistemática de avaliação varia de disciplina para disciplina, dadas suas peculiaridades e as preferências do próprio professor-avaliador, como as Atividades Complementares, Estágios e TCC. Ocorrem ao menos duas avaliações semestrais, sendo a média de aprovação igual ou superior a 7,0 e frequência mínima de 75%. Fica sujeito à avaliação complementar o aluno que obtiver médias entre 4,0 a número inferior à 7,0 e frequência mínima de 75% onde a média final ponderada deverá ser 6,0. De acordo com o Regimento Geral visto in loco, a frequência mínima é de 75% às aulas. Atende de maneira suficiente ao indicador.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O curso de Farmácia – Bacharelado, turno noturno, previsto com 200 vagas anuais totais apresenta uma entrada anual. O número de vagas implantadas atende excelente relativamente à dimensão do corpo docente do curso e às condições de infraestrutura da IES. Porém é suficiente quanto ao horas de dedicação da coordenação, assim o conceito torna-se muito bom ao indicador.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é exclusivo para Licenciaturas.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: Estão previstas e vigentes as atividades práticas de ensino pelo estabelecimento de convênios e parcerias com Instituições de Saúde e ocorrem atividades práticas em diversas disciplinas do curso conforme as Diretrizes Curriculares do Curso. A integração ensino-serviço-comunidade do curso de Farmácia é realizada nos Estágios em Farmácia (II, especificamente) que tem também como objetivos específicos a inserção do estudante na UBS proporcionando a consolidação do processo ensino-aprendizagem relativo à Assistência Farmacêutica e seu papel no SUS. Os estudantes participam ativamente das atividades propostas, vivenciando a realidade do sistema de saúde e do serviço onde está inserido. Os estágios são orientados por profissionais e docentes adequadamente. Atende de maneira excelente ao indicador.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário: A IES pelo seu Hospital Universitário São Francisco de Paula (HUSFP), conveniado com o SUS, é responsável por grande parte da assistência prestada à população. Possui cinco Unidades Básicas de Saúde credenciadas com Estratégia de Saúde da Família, um ambulatório de especialidades, Laboratório Escola, Farmácia Escola, serviços de Pronto-Atendimento Pediátrico e Adulto, Casa da Gestante, todos integrados plenamente à rede de saúde local e regional através da Contratualização com o gestor municipal onde constam termos aditivos relacionados com os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Os Estágios em Farmácia Hospitalar e Laboratório Escola de Análises Clínicas e na Unidade Básica de Saúde (UBS) ocorrem na proporção de no máximo 05 alunos por supervisor, além do superior de campo. A demanda de atendimento é bem alta, o que é muito positivo ao estudante na aquisição de habilidades técnicas e pessoais no atendimento à população. Atende ao indicador de modo excelente.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é exclusivo para Curso de Medicina.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5: As Atividades Práticas de ensino ocorrem especialmente nas disciplinas curriculares e nos estágios obrigatórios nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Laboratório Escola de Análises Clínicas e Farmácia escola, onde o estudante pratica a Assistência Farmacêutica e seu papel direcionado a Atenção a Saúde. Atende de maneira excelente ao indicador.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para NSA
Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Licenciaturas.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE é composto por cinco docentes, incluindo-se o Coordenador do Curso. Todos (100%) possuem titulação acadêmica em programas de pós-graduação stricto-sensu, sendo 03 (60%) doutores e 02 (40%) mestres. Um total de 80 % contratados em tempo integral (04) e 20% em tempo parcial (01). Ocupa-se da avaliação permanente do PPC, com vistas a proporcionar melhor formação ao estudante. Está em constante diálogo com os demais membros docentes do curso, auscultando-os em seus anseios, críticas e sugestões. Atende aos requisitos de forma excelente em uma análise sistêmica e global.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:O coordenador é contratado em regime integral para atividades acadêmicas e administrativas e atua de acordo com o preconizado no regimento, dedicando-se e aprimorando-se ao planejamento do curso, ao atendimento aos alunos e ao correto desenvolvimento das diversas atividades acadêmicas. Observou-se in loco boa articulação do coordenador com o corpo docente, discente e instâncias superiores da gestão da IES. Assim, atende de maneira excelente ao indicador.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:A coordenação é exercida pelo Prof. Dr Elemar Gomes Maganha, desde julho de 2013. É docente no ensino superior há mais de sete anos, possui graduação em Farmácia – Análises Clínicas (UNICRUZ – 2001), Mestrado em Saúde Coletiva (UNOESC-2006) e Doutorado em Genética e Toxicologia (ULBRA / 2009). O tempo de magistério superior e de gestão acadêmica somadas totaliza 11 anos e meio. Atende de maneira excelente a este indicador.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 3

Justificativa para conceito 3:O regime de trabalho do coordenador é integral,

dedicadas às atividades administrativas e acadêmicas. O coordenador dedica 12 horas semanais à Coordenação. A relação de horas dedicadas à coordenação e o número de vagas anuais é de 16,66, atendendo de maneira suficiente a este indicador.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharel em Farmácia e o indicador é para Cursos EaD.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, 5 ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:O curso conta com 35 professores. Destes, 17 (48,6%) são doutores, 16 (45,7%) são mestres (somando-se 94,3% do corpo docente com titulação stricto sensu) e 02 (5,7%) são especialistas, atendendo maneira excelente ao indicador.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Porcentual de doutores no corpo docente é de 48,6%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:Considerando os 35 professores, 11 (31,4%) são contratados em regime integral, 22 (62,9%) são contratados em tempo parcial e 02 (5,7%) são horistas, atendendo de maneira excelente ao indicador.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente é formado por professores com diferentes níveis de experiência profissional, mesclando alguns com ampla experiência na educação superior e de outros em início de carreira e em processo de formação científica. A formação científica do corpo é compatível às disciplinas ministradas pelos mesmos. Demonstraram comprometimento e envolvimento com a IES. O contingente do corpo docente com experiência de pelo menos 2 anos ou mais é de 80,0%, atendendo de maneira excelente ao indicador.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório NSA para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Licenciaturas e CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:O contingente do corpo docente com experiência de pelo menos três anos em ensino superior é de 88,5 %, atendendo de maneira excelente ao indicador.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e indicador é para Cursos EaD.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O Colegiado do curso está implantado, constituído por todos os professores do curso, incluindo-se o Coordenador, como presidente e um representante discente, está regulamentado e atende de maneira muito boa ao indicador. Foi verificado in loco pelas atas e relatos verbais que há regularidade nas reuniões e o encaminhamento das decisões tomadas.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins 5

de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:A partir da documentação apresentada na visita in loco, verificou-se que dos 35 docentes do curso, 18 (51,4%) possuem mais que 9 produções nos últimos 03 anos, atendendo de maneira excelente ao indicador.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Os tutores efetivos que ministram disciplinas à distância são todos graduados na área da disciplina em que atuam e possuem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu (3 mestres e 1 doutor), atendendo de maneira excelente ao indicador.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 1

Justificativa para conceito 1:O curso passou a ofertar disciplinas à distância por ocasião da mudança de turno para o noturno que ocorreu em 2014, atualmente 4 tutores atuam nestas disciplinas e 1 deles tem experiência de 6 anos, 2 de 1 ano e outro de 6 meses.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A relação docente e tutores presenciais e a distância por estudante é equivalente a 1 para 17, atendendo de maneira excelente ao indicador.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Curso de Medicina.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Curso de Odontologia.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA:O PCC do Curso não contempla este item.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A IES possui gabinetes de trabalho destinados a alocação dos professores em tempo integral junto aos seus laboratórios específicos e os membros dos programas de Pós-graduação possuem salas individuais para trabalho e atendimento e orientação de estudantes. É excelente, considerando, o número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, comodidade e infraestrutura.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:A Coordenação do Curso de Bacharelado em Farmácia da UCPel possui uma sala compartilhada de coordenação, o que prejudica a privacidade. Esta conta com o apoio da Central de Apoio Acadêmico, que acolhem as demandas dos alunos, professores e coordenadores. Seu mobiliário é composto por mesas e cadeiras estofadas, em layout de ilhas, com quatorze estações de trabalho. O ambiente é climatizado por condicionadores de ar, e os recursos de informática disponíveis são quatorze computadores, duas impressoras, todos conectados à internet e com acesso a rede wireless. Esta sala conta com mais 03 ambientes, sendo uma sala de reuniões (para 08 pessoas) com uma mesa redonda grande e cadeiras estofadas e duas salas de atendimento individualizado aos alunos, com uma mesa e três cadeiras estofadas. Estas salas são utilizadas por professores em tempo integral, de acordo com horários pré-estipulados pelos próprios coordenadores. Atende de maneira suficiente.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3

Justificativa para conceito 3:IES possui salas de professores coletivas, sendo uma delas no prédio C, com uma área aproximada de 110m², com computadores, impressora, mesa de reuniões, sofás e poltronas, sanitários

específicos (masculino e feminino), escaninhos para guarda de material didático e correspondências e wi fi. A sala de professores é o espaço de integração entre os profissionais da instituição, bem como um espaço para a realização de atividades acadêmicas como preparo de material didático, reunião de professores e registro de informações acadêmicas no Sistema. É próxima da sala do Coordenador. Atende de maneira suficiente a demanda, pois é utilizada por todos os professores da IES.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 4 anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:As salas de aula do Curso da Farmácia estão alocadas no Campus I da UCPel, no prédio C, com capacidades variadas (35, 45, 50, 60 e 80 alunos), distribuídas de acordo com a utilização em cada semestre. São bem conservadas e limpas. Apresentam condições de conforto, permitindo acessibilidade aos acadêmicos com necessidades especiais, atendendo, ao mesmo tempo, as normas de segurança. Em sua maioria, as salas são climatizadas, com acesso à rede wireless e possuem recursos multimídias necessários ao desempenho das atividades pedagógicas e didáticas dos professores. Atende de maneira muito boa ao indicador.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:A IES conta com 11 laboratórios de informática com área total de 530,12 m² e capacidade para 211 pessoas. O mobiliário é composto por bancadas e cadeiras estofadas e os ambientes são climatizados por condicionadores de ar. Os recursos de informática disponíveis nos laboratórios são de 211, rede por cabo em todos os equipamentos e rede wireless. Os Laboratórios possuem acessibilidade, conforto e iluminação adequados às necessidades dos alunos e professores da Farmácia. Há computadores com software específico (DOS VOX), teclado em Braille e fone de ouvido, atendendo a acessibilidade. Na biblioteca também há um espaço com computadores e wi fi para pesquisas bibliográficas. Há um técnico responsável pela informática da IES. Além disso, existe o sistema de wi fi em toda a IES. Os alunos podem conectar seus computadores pessoais por meio de senha. Atende de maneira muito boa ao indicador.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da 5

bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5: O quantitativo de exemplares foi calculado de acordo com a particularidade da matriz curricular. Assim, foi considerado cada componente individualmente para o cálculo, assim como considerou-se também a utilização de alguns títulos para outros cursos da IES que deu uma média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas. Além disso, a IES possui assinatura de grande parte da bibliografia básica de forma digital (e-book) com acesso ilimitado. O acervo da biblioteca está disponível no catálogo on line no portal da IES, onde é possível fazer a reserva e renovação de empréstimos. Desta forma, atende de maneira excelente o indicador.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar atinge a proporção de cinco títulos por unidade curricular. Parte está disponível no acervo físico, porém, há vários títulos virtuais (e-books), assim atende de maneira excelente ao indicador.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: O acesso aos periódicos é principalmente virtual, por consultas à base de dados Academic Search Complete, Medline, Business Premier e Fonte Acadêmica, portal de Periódicos CAPES, assim atende de maneira excelente ao indicador.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda 5

Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos especializados utilizados para o Curso de Farmácia são: Laboratório de Farmacotécnica, Cosmetologia, Homeopatia e Tecnologia Farmacêutica; Laboratório de Histologia; Laboratório de Microbiologia, Parasitologia, Micologia e Uroanálise; Laboratório de Química Orgânica, Química Analítica e Instrumental, Físico-química; Laboratório de Controle de Qualidade, Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular; Laboratório de Pesquisa; Laboratório Farmacognosia e Toxicologia; Laboratório de Bromatologia e Tecnologia dos Alimentos, Laboratório de Imunologia Clínica e Bioquímica clínica; Laboratório de Fisiologia e Farmacologia; Farmácia Escola, Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC) e a Central dos laboratórios do Centro de Ciências da Saúde. Estes laboratórios possuem normas específicas de utilização e um profissional técnico responsável pelo gerenciamento dos mesmos. O grande destaque entre os laboratórios é o Laboratório Escola de Análises Clínicas, vinculado ao Hospital universitário São Francisco de Paula, que realiza cerca de 60 mil exames por mês dos mais variados tipos, constituindo em um ambiente privilegiado e muito rico de aprendizagem para os alunos estagiários na área de análises clínicas. Também está vinculado ao hospital a Farmácia-Escola que além de dispensar medicamentos possui manipulação de medicamentos, constituindo em importante campo de experiência prática aos alunos do curso. Além disso, a IES tem convênio/administra várias Unidades Básicas de Saúde, que possuem farmácias e servem como campo de prática. Existem equipamentos e mobiliário suficiente em cada laboratório. Apresentam tombo e notas fiscais dos equipamentos e vidrarias. Atende de maneira excelente ao indicador.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios especializados, a farmácia-escola e o laboratório-escola de análises clínicas estão implantados com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança atendem, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, aos aspectos: adequação ao currículo, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os serviços dos laboratórios especializados estão em vigência. O Curso promove atendimento à comunidade por meio de projetos de extensão, serviços prestados pelo laboratório escola de análises clínicas (LEAC), pelo laboratório de qualidade ambiental (LQA), além dos atendimentos prestados junto às Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Universitário São Francisco de Paula. Os laboratórios implantados atendem de maneira excelente.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Cursos EaD.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Curso de Direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia e o indicador é para Curso de Direito.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) 5

Justificativa para conceito 5: O Curso de Farmácia da UCPel conta com seu próprio Hospital, chamado de São Francisco de Paula. Neste espaço o aluno do curso realizam estágios junto ao laboratório escola (LEAC) que realiza mais de 60 mil exames mensais e a Farmácia hospitalar. Além disso, a IES administra em convênio com a prefeitura várias unidades básicas de saúde que servem de campo de estágio, aprendizado e troca de experiências com outros

profissionais da área da saúde aos alunos do curso de farmácia, sendo desta forma, espaços excelentes para aprendizado.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla este item.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla biotério.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:O curso dispõe de laboratórios específicos e multidisciplinares implantados de maneira excelente para a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida de acordo com as DCNs para a área da saúde como o curso de Farmácia.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla este item.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla este item.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 4

Justificativa para conceito 4:O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Católica de Pelotas, tem por finalidade básica defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, estando normatizado, com formação diversificada e legalmente constituído e se reúne periodicamente. o CEP está homologado pela CONEP.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O PPC não contempla este item.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC do curso de Bacharelado em Farmácia da Universidade Católica de Pelotas atende as DCNs para o Curso de Farmácia. O Curso tem formação generalista e a carga horária de 4.000

horas, com período mínimo de integralização de 10 semestres, atende à Resolução nº4 de 06/04/2009.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, NSA tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:O Curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Sim Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Justificativa para conceito Sim:Em conformidade com a Lei 11.645 de 10/03/2008 e Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004, o tema “Educação das relações Étnico-Raciais para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena” estão inseridos em disciplinas como Ciência e Fé e Antropologia Filosófica. Também são tratadas nas Atividades Complementares Gerais como Introdução a Educação Étnico-racial e Inclusão Social e Reflexões sobre as Relações Étnico-raciais na Sociedade Brasileira. Além disso, transversalmente em outras e como responsabilidade social.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Educação em Direitos Humanos (Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012) está contemplada na Atividade Complementar Geral Direitos Humanos e Educação e nas disciplinas de Ciência e Fé e Antropologia Filosófica, que garante a igualdade de direitos, das diferenças, da vivência e da sustentabilidade socioambiental como temas recorrentes, atendendo ao requisito legal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:O atendimento à Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 é garantido pela Universidade Católica de Pelotas – UCPel. Conforme o PPC avaliado in loco, a IES assume o compromisso de atender as regulamentações legais, a todos os acadêmicos autistas (TEA), bem como desenvolver, junto à comunidade acadêmica, atividades e ações educativas e preventivas. Desta forma, o Núcleo de Acessibilidade da UCPel discute ações e o desenvolvimento de políticas institucionais que assegurem o ingresso e a permanência de pessoas com transtorno do espectro autista. As atividades acadêmicas e/ou avaliativas terão uma estrutura e tempo diferenciado. Serão empregadas diferentes metodologias de trabalho no alcance das necessidades. Conteúdos e formas de avaliação serão adaptados, este último preferencialmente práticos e focados em esquemas visuais. A IES se compromete desta forma em atender as pessoas com necessidades educativas especiais sempre que se fizer necessário, com reformas, adaptações e condições de acolhimento, acessibilidade e convivência junto com a comunidade acadêmica.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Conforme determina a Lei nº 9.394/96, os docentes dos cursos superiores devem possuir, no mínimo, formação em programas de pós-graduação lato sensu, cumprindo o o requisito legal referente à titulação do corpo docente, em atendimento ao artigo 66 desta Lei. Os docentes da instituição, em sua totalidade, possuem pós-graduação, sendo 94,6% (35) stricto sensu e 5,4% (02) latu sensu.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE está previsto com cinco (05) professores do curso, sendo 100% deles com pós-graduação stricto sensu. Destes, 60% são doutores e 40% mestres. No tocante a carga horária, 80% são contratados em tempo integral e 20% em tempo parcial, liderados pela coordenadora do curso. As atribuições estão previstas no regimento da IES em consonância com o Art. 2º da Resolução 1/2010 da CONAES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica, porque esse item só é válido

para Cursos Superiores de Tecnologia de acordo com a portaria Normativa nº 12/2006.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, porque esse item só é válido para Cursos Superiores de Tecnologia de acordo com a portaria Normativa nº 12/2006.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: A carga horária mínima prevista no PPC analisado atende ao preconizado na Resolução CNE no. 2 de 18 de junho de 2007, e atende também o inciso III, do Artigo 2º, da Resolução CNE no. 4 de 06 de abril de 2009, que prevê a carga horária mínima de 4.000 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O tempo mínimo de integralização previsto no PPC analisado atende ao preconizado na Resolução CNE no. 2 de 18 de junho de 2007, e atende também ao inciso III, do Artigo 2º, da Resolução CNE no. 4 de 06 de abril de 2009, que prevê o limite mínimo para integralização do curso de Farmácia em 05 (cinco) anos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: As ações propostas pelo Núcleo de Acessibilidade da UCPel, conforme Portaria n° 041/2015 atende a legislação, possibilitando o acesso de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, prevendo-se, conforme o perfil de estudantes com deficiência: atuação de tradutores intérpretes de Libras nos encontros presenciais; acessibilidade web no ambiente virtual de aprendizagem; contratação de soluções em software para vocalização de textos; produção de vídeo aulas com Libras, legenda ou áudio descrição e condições de acesso por meio de elementos arquitetônicos acessíveis para os encontros presenciais como rampas de acesso, elevador, banheiros adaptados e estacionamento privativo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: O Projeto Pedagógico previsto para o Curso de Farmácia da Universidade Católica de Pelotas verificado in loco possui na sua estrutura curricular a inserção da disciplina de Libras, optativa, com 60 horas, o que está de acordo com o preconizado no Parágrafo 2°, do Artigo 3°, do Decreto n° 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso ora avaliado é presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas exigidas pela Portaria Normativa n. 40, de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC 23, de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010 estão disponibilizadas na forma impressa e virtual. Da mesma forma, o sistema de controle acadêmico em funcionamento é informatizado e disponibilizado de forma virtual e impressa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de Sim

1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002)

Justificativa para conceito Sim:As políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795/99 e Decreto n° 4.281/2002) estão contempladas transversalmente em disciplinas dos cursos, como tema recorrente na Universidade Católica de Pelotas e na disciplina Políticas em Saúde.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso ora avaliado é de Bacharelado em Farmácia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 – 4,5

Dimensão 2 – 4,5

Dimensão 3 – 4,5

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado de Farmácia da Universidade Católica de Pelotas apresenta um perfil excelente de qualidade, com conceito 5.

Com relação à análise qualitativa, esta comissão destaca que na sua visita in loco foi constatado que a relação dirigentes/coordenação/professores apresenta sinais de respeito e parceria, evidenciando a existência de um compromisso sólido para com o curso de Farmácia.

Após análise qualitativa de cada uma das dimensões, conclui-se que:

Na dimensão 1 – Organização didático-pedagógica: há aderência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico do Curso Farmácia da IES. O

currículo é coerente com os objetivos e o perfil dos egressos. A metodologia de ensino tem tendência clássica, portanto em uma análise sistêmica e global dessa dimensão configura-se um quadro conceitual 4,5.

Na dimensão 2 – Corpo Docente e Tutorial: a IES apresenta indicadores positivos, o Núcleo Docente Estruturante está institucionalizado. O perfil do coordenador atende as necessidades de execução prática do Projeto Pedagógico do Curso. A formação do corpo docente está adequada uma vez que 94% dos docentes possuem titulação acadêmica em nível de pós-graduação stricto sensu – mestrado e doutorado, e exercício profissional e experiência que os capacitam para o ensino, havendo uma relação de coerência entre a teoria e a prática. Portanto, devido a esse fator esta dimensão em uma análise global e sistêmica, configura um conceito 4,5.

Na dimensão 3 – A infraestrutura é, de forma geral excelente, com instalações físicas amplas, limpas e conservadas, os laboratórios atendem excelente às necessidades das aulas práticas do curso. O acervo bibliográfico é muito bom. As instalações apresentam indicadores adequados de acessibilidade. Após a análise dos indicadores que compõem essa dimensão, em uma visão sistêmica e global, configura-se um conceito 4,6.

Considerando, portanto os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, e neste instrumento de avaliação, o Curso de Farmácia da Universidade Católica de Pelotas apresenta um perfil excelente de qualidade.

CONCEITO FINAL

5

FECHAR